CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa Duarte de Coelho - Igarassu - Pernambuco

CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
LIDO NO EXPEDIENTE
EM 05/08/25
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 3.772/2025

EMENTA: Institui a Cozinha Comunitária da Praia de Mangue Seco, no município de Igarassu, como equipamento de segurança alimentar, apoio social e valorização dos trabalhadores e trabalhadoras da mariscagem, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Igarassu, a Cozinha Comunitária da Praia de Mangue Seco, com o objetivo de oferecer suporte alimentar, nutricional e social aos marisqueiros, marisqueiras e suas famílias, além da comunidade local em situação de vulnerabilidade.

Art. 2ºA Cozinha Comunitária terá por finalidade:

I – Oferecer refeições gratuitas ou a preço simbólico aos trabalhadores da mariscagem e suas famílias, especialmente nos dias de labuta;

II – Promover segurança alimentar e nutricional na região;

III – Valorizar a cultura alimentar tradicional da maré e da pesca artesanal;

IV – Servir como espaço de capacitação profissional nas áreas de culinária, manipulação de alimentos e empreendedorismo;

V – Apoiar, prioritariamente, as mulheres marisqueiras, reconhecendo seu papel social e produtivo na cadeia alimentar local.

Art. 3º A Cozinha Comunitária deverá contar com infraestrutura mínima para seu pleno funcionamento, incluindo:

I – Cozinha equipada com fogões industriais, freezers, bancadas e utensílios adequados;

II – Espaço coberto com mesas e cadeiras para consumo no local;

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
LIDO NO EXPEDIENTE
EM 29/07/25
Presidente

III – Área de armazenamento e higiene conforme normas sanitárias vigentes;

IV – Equipe técnica mínima composta por nutricionista, cozinheiras e apoio administrativo.

Art. 4º O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com organizações sociais, cooperativas locais, universidades, igrejas, empresas e demais entidades ou públicas ou privadas para a gestão, manutenção, doações e ações formativas na Cozinha Comunitária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 29 de julho de 2025.

EDVALDO CUSTÓDIO LOPES
Vereador